



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 215/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA) E TECBOL LTDA

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TECBOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.183.604/0001-77, com sede na Rua Vereador Jose do Nascimento, Nº 33, Letra A, Centro, Santa Cruz de Minas – MG, CEP 36.328-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária e portadora da Carteira de Identidade nº 5704628 SSP/MG e do CPF nº 823.572.006-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 138/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL - MATERIAL:POLIURETANO\, PESO CHEIA:410 A 450 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO\, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM\, MODELO:FUTEBOL DE CAMPO/ TIPO:OFICIAL	450241	UND	40	55,00	2.200,00
2	BOLA DE VOLEIBOL - BOLA VOLEIBOL , MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, TIPO USO:ADULTO(FIVB), PRESSÃO:03 - 04 LB, APLICAÇÃO:VOLEI DE QUADRA, COR:BRANCA TIPO:OFICIAL	304914	UND	40	55,00	2.200,00
3	BOLA SOCIETY - MATERIAL:100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO\, PESO CHEIA:420 A 435 G\, CIRCUNFERÊNCIA:66\,5 A 67\,5 CM\, MODELO:FUTEBOL SOCIETY/ TIPO:OFICIAL	472016	UND	40	55,00	2.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



4	BOLA HANDEBOL - MATERIAL:POLIURETANO\, PESO CHEIA:425 A 475 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COSTURADA EM PVC\, CÂMARA BUTIL\, MIOLO REMOVÍVEL\, CIRCUNFERÊNCIA:58 A 60 CM\, MODELO:MASCULINO, BOLA HANDEBOL\, BOLA HANDEBOL/ TIPO:OFICIAL	450232	UND	30	73,33	2.199,90
5	BOLA DE FUTSAL - MATERIAL:MICROFIBRA\, PESO CHEIA:400 A 440 G\, CIRCUNFERÊNCIA:62 A 64 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO REMOVÍVEL MATRIZADA\, TIPO:OFICIAL	399279	UND	40	55,00	2.200,00
6	BOLA BEACH SOCCER - MATERIAL:POLIURETANO\, PESO CHEIA:400 A 450 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO\, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM\, MODELO:FUTEVÔLEI / TIPO:OFICIAL	450238	UND	22	59,09	1.299,98
7	CARTÕES PARA ÁRBITRO - ACESSÓRIOS DESPORTO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO:CARTÃO\, DIMENSÕES:8 X 12 CM\, USO:ÁRBITRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM 2 CARTÕES: UM VERMELHO E UM AMARELO/ TIPO:OFICIAL	472034	PAR	22	9,09	199,98
11	BOMBA PARA BOLA - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO TECNOLOGIA:DOUBLEACTION TAMANHO ÚNICO/ PRESSÃO MAX.: 1 BAR / BOMBA DE ENCHER BOLA DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI / PRODUTO BOMBA DE AR MANUAL PLÁSTICO / 29 CM DE COMPRIMENTO.	480265	UND	15	19,50	292,50
TOTAL						12.792,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **12.792,36** (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
- 3.3.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 23 de Novembro de 2022

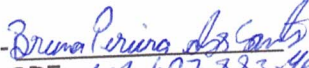

Responsável legal da CONTRATANTE

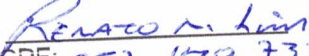
JACQUELINE CRISTINA
DA SILVA
ALMEIDA:82357200600

Digitally signed by JACQUELINE
CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:82357200600
Date: 2022.11.24 07:49:36 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 618.697.883-46

2- 
CPF: 052.140.733-48



só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 16 de Novembro de 2022. MIRIAM BRANDÃO SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: iewhbm3fpz20221202121234

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado da Licitação PE 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – CPL. OBJETO A aquisição de materiais esportivos. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foram declaradas vencedoras as empresas: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA., TECBOL LTDA., BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI., com o valor total de R\$ 36.090,46 (trinta e seis mil, noventa reais e quarenta e seis centavos). São Francisco do Brejão (MA), 22 de Novembro de 2022 LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: dawcu9ib4mw20221202121204

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato PE 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos. VALOR R\$ 9.500,60 (nove mil, quinhentos reais e sessenta centavos). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 23 de Novembro de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: ywrh3ygl1k720221202121212

Extrato de Contrato PE 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos. VALOR 10.958,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 23 de Novembro de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: ovn9zr976sv202212021212136

Extrato de Contrato PE 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: TECBOL LTDA., OBJETO: A aquisição de materiais esportivos. VALOR R\$ 12.792,36 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 23 de Novembro de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: shiiae3xejh202212021212119

Extrato de Contrato PP 006/2022

